

Lote 01: JOAO L MARANGON ME - CNPJ: 26.273.355/0001-48.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

Protocolo: 2020000492217

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 20/3000-0001846-3.

Pregão Eletrônico nº 41/2020.

Lote 01: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - CNPJ: 36.515.614/0001-53.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000492218

Súmula do 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. Processo nº 15191-0200/17-4. Obj.: o prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar do dia 27.12.2020 e; as partes convencionam que, na prestação dos serviços de que trata o objeto, descrito na CLÁUSULA I – DO OBJETO, do Termo de Contrato nº 265/2017, serão mantidos os valores pactuados, não se aplicando o subitem 8.7, da CLÁUSULA VIII, do referido Contrato. Base Legal: arts. 57, inciso II, e art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 25/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).